



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 52/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.296,16 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Federal	
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
205 - Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator) (Convênio MAPA 901901) (Superávit Financeiro) (164)	
4466 - 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	27.296,16
Total	27.296,16

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

205 - Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator) (Convênio MAPA 901901) (Superávit Financeiro) (164)	27.296,16
Total	27.296,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal